

PORTARIA Nº. 00636/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 016/2018

RESOLVE:

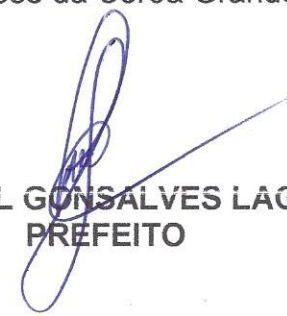
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição - Proventos pela Média proporcional: Art. 40, CF, Redação EC 41/03, Lei Federal: Artigo 40, § 1º, III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC 41/2003 à Servidora do quadro efetivo **MARLEIDE CARNEIRO SANTIAGO**, CPF: **152.693.964-91** cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA PSF**, Matrícula **99754**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 03 de setembro de 2018.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO